



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2024**

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e  
2 quatro minutos, após constatar haver quórum regulamentar, a Presidente  
3 Lilian Aparecida Arão, Diretora da Educação Profissional e Tecnológica, deu  
4 início à sexta reunião ordinária deste Conselho de Educação Profissional e  
5 Tecnológica (CEPT) no ano 2024, realizada por meio de videoconferência na  
6 plataforma RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa). Participaram desta  
7 reunião os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Almir Silva Neto, Bruno da  
8 Cruz Pádua, Caio Franco Gonçalves, Carlos Eduardo Oliveira Andrade,  
9 Christiano Otávio de Rezende Sena, Daniel Henrique Diniz Barbosa, Delma  
10 Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam,  
11 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Juliana Azevedo Pacheco, Larissa  
12 Grasyela Aquino Resende Costa, Luíza Aguiar dos Anjos, Mabel Rocha Couto,  
13 Matusalém de Brito Duarte, Natália Valadares Lima, Nestor Dias de Oliveira  
14 Volpini, Rachel Mary Osthues, Raphael Franzoni Barbosa, Reginaldo Ferreira de  
15 Oliveira e Vinícius Gabriel Teixeira Melo. **Aprovação da pauta:** O conselheiro  
16 Caio Franco Gonçalves solicitou a inclusão do item "Atividades avaliativas na  
17 retomada do ensino nos cursos da EPTNM" e a conselheira Luíza Aguiar dos  
18 Anjos, em razão da recente decisão de adiamento da realização dos XVI Jogos  
19 Intercampi do CEFET-MG, propôs a inclusão do item "Jogos *Intercampi* do  
20 CEFET-MG" na pauta da reunião. A Presidente submeteu à votação duas  
21 propostas, sendo (1) a aprovação da pauta sem a inclusão do item proposto  
22 pela conselheira Luíza Aguiar dos Anjos, postergando a discussão sobre a  
23 realização dos Jogos *Intercampi* para uma reunião extraordinária, a ser  
24 agendada ainda no mês de julho e (2) a inclusão do item "Jogos *Intercampi*"  
25 na pauta desta reunião ordinária. Foram registrados 9 (nove) votos para a  
26 proposta (1) e 4 (quatro) votos para a proposta (2). Portanto, a pauta  
27 aprovada ficou assim definida: 1 – Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária

28 do CEPT, realizada no dia 06 de junho de 2024; 2 – Calendários Escolares  
29 2024 de reposição para os cursos da EPTNM; 3 – Atividades avaliativas na  
30 retomada do ensino nos cursos da EPTNM; 4 – Informes da Presidente e dos  
31 Conselheiros. A conselheira Luíza Aguiar dos Anjos solicitou o registro, nesta  
32 ata, de que a convocação para uma reunião extraordinária será realizada  
33 ainda no mês de julho, para discutir a realização dos Jogos Intercampi do  
34 CEFET-MG. **Item 1 – Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do**  
35 **CEPT:** A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes e o conselheiro  
36 Matusalém de Brito Duarte solicitaram a alteração da redação da ata, para  
37 inclusão da razão pela qual foi proposta a distribuição de questões do caderno  
38 de provas do Processo Seletivo EPTNM, que passará a ter 15 (quinze)  
39 questões de Língua Portuguesa e Literatura, 15 (quinze) questões de  
40 Matemática, 8 (oito) questões de Ciências, 6 (seis) questões de Geografia e 6  
41 (seis) questões de História. Submetida à votação, a ata da 5ª Reunião  
42 Ordinária do CEPT, com as alterações solicitadas pelos conselheiros, foi  
43 aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **Item 2 –**  
44 **Calendários Escolares 2024 de reposição para os cursos da EPTNM:** A  
45 Presidente passou a palavra ao conselheiro Almir Gonçalves Vieira, Presidente  
46 da Câmara de Calendários Escolares, que apresentou a proposta do calendário  
47 de reposição, elaborada em consonância com as datas fundamentais  
48 aprovadas pela [Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 9, de 02 de julho de 2024](#). O  
49 conselheiro Almir Gonçalves Vieira destacou as datas de reinício e término do  
50 primeiro bimestre do ano letivo de 2024, respectivamente, dias 03 e 20 de  
51 julho de 2024. Com relação às datas-limite propostas para preenchimento dos  
52 diários do primeiro e do segundo bimestres letivos, dias 02 de agosto de 2024  
53 e 18 de outubro de 2024 (sextas-feiras), o conselheiro Matusalém de Brito  
54 Duarte propôs, em atendimento à solicitação de professores da área que ele  
55 representa neste Conselho, a alteração dessas datas, respectivamente, para  
56 os dias 05 de agosto e 21 de outubro de 2024 (segundas-feiras). Após  
57 discussão no Pleno, a Presidente submeteu à votação duas propostas: (1)  
58 alterar as datas-limite para preenchimento dos diários dos 1º e 2º bimestres  
59 letivos e (2) manter as datas-limites mencionadas na simulação do calendário  
60 de reposição elaborada pela Câmara de Calendários. Foram registrados 7  
61 (sete) votos favoráveis para a proposta (1), 5 (cinco) votos para a proposta  
62 (2) e 1 abstenção. Portanto, as datas-limite para preenchimento dos diários  
63 foram alteradas para os dias 05 de agosto de 2024 (1º bimestre letivo) e 21

64 de outubro de 2024 (2º bimestre letivo). Com relação à definição de sábados  
65 letivos, foi submetida à votação a proposta de considerar letivo o dia 17 de  
66 agosto de 2024. Foram registrados 4 (quatro) votos favoráveis, 9 (nove)  
67 contrários e 1 (uma) abstenção. A Presidente informou que, este ano, a  
68 Mostra de Cursos será realizada no período de 26 a 30 de agosto de 2024 e  
69 que o primeiro semestre letivo terá seu término no dia 20 de setembro de  
70 2024 e as férias escolares ocorrerão no período de 23 de setembro a 07 de  
71 outubro de 2024. No dia 08 de outubro de 2024, começará o terceiro bimestre  
72 letivo e, na semana seguinte, de 15 a 19 de outubro de 2024, será realizada a  
73 20ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG. Em dezembro, o período  
74 de 23 a 31 de dezembro será recesso escolar, dia 01 de janeiro de 2025,  
75 feriado (confraternização universal) e o reinício do ano letivo acontecerá no  
76 dia 06 de janeiro de 2025, após o período de férias de 02 a 05 de janeiro de  
77 2025. Concluída a apresentação, a Presidente submeteu a proposta de  
78 calendário de reposição à votação. A proposta de calendário escolar de  
79 reposição a ser enviada aos Diretores de *Campus*, para indicação dos feriados  
80 municipais e ajustes necessários, foi aprovada por unanimidade. Desse modo,  
81 os calendários escolares de reposição de cada *campus* serão submetidos à  
82 apreciação e aprovação na próxima reunião deste Conselho. **3 – Atividades**  
83 **avaliativas na retomada do ensino nos cursos da EPTNM:** A Presidente  
84 informou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), por meio da  
85 [Deliberação CEPE/CEFET-MG N. 10, de 2 de julho de 2024](#), determinou que,  
86 durante o período de 03 a 06 de julho de 2024, sejam realizadas apenas  
87 atividades de acolhimento e revisão de conteúdos com os discentes dos cursos  
88 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Graduação e que,  
89 durante esse período, a aferição de frequência seja dispensada. Considerando  
90 a possibilidade de que haja professores que, nesse período, não tenham  
91 ministrado, pelo menos, uma aula para sua turma e buscando assegurar que  
92 esses professores não apliquem atividades avaliativas, antes que tenha havido  
93 – no mínimo – uma aula da disciplina, os conselheiros Caio Franco Gonçalves e  
94 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes propuseram estender a vedação da  
95 aplicação de atividades avaliativas nos cursos da EPTNM para os dias 08 e 09  
96 de julho de 2024, em todos os *campi* do CEFET-MG. Esgotada a discussão  
97 sobre esse ponto da pauta, a Presidente submeteu à votação a referida  
98 proposta, que foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis. Também foram  
99 registrados 5 (cinco) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Antes de passar

100 aos informes, a Presidente deu início à discussão sobre as recomendações a  
101 serem encaminhadas às Coordenações dos cursos da EPTNM sobre a  
102 organização e realização dos sábados letivos. Após ampla discussão, este  
103 Conselho definiu que a organização de cada sábado letivo deverá ser atribuída  
104 a um Departamento ou a uma Coordenação de Curso, como melhor aprouver  
105 ao grupo de profissionais em cada *campus*, e que não deverão ser aplicadas  
106 atividades avaliativas e privilegiar atividades diversificadas e integradas. **Item**  
107 **4 – Informes da Presidente e dos Conselheiros:** A Presidente informou  
108 aos conselheiros ainda não ter sido exarada a Portaria Administrativa para  
109 constituição da comissão responsável pela elaboração de proposta para  
110 regulamentação do Conselho de Classe, no âmbito da EPTNM do CEFET-MG,  
111 conforme deliberado na 5ª reunião ordinária deste Conselho, em razão da  
112 indefinição do nome de um de seus membros para assumir a presidência da  
113 comissão. Por essa razão, a Presidente pediu aos conselheiros presentes com  
114 interesse em compor e presidir a referida comissão que se manifestassem.  
115 Ante a inexistência de manifestação por parte dos conselheiros, Lilian  
116 Aparecida Arão prontificou-se a presidir essa comissão, que também é  
117 composta pelos conselheiros Caio Franco Gonçalves, Daniel Henrique Diniz  
118 Barbosa, Delma Pereira Caixeta, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes e  
119 Rodrigo Alves dos Santos. Não havendo manifestação contrária a que a  
120 referida comissão seja presidida pela Diretora de Educação Profissional e  
121 Tecnológica, às doze horas e onze minutos, a Presidente agradeceu a  
122 participação das conselheiras e dos conselheiros e declarou encerrada a sexta  
123 reunião ordinária do ano 2024. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro  
124 Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua  
125 leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes desta  
126 reunião. Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.